

## VINTE ANOS DA LEI 10.639/2003: O QUE SE FALA SOBRE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA ENTRE EDUCADORES/PESQUISADORES DE ARTES VISUAIS<sup>1</sup>

Lucivania Vitória de Oliveira Cavalcante da Silva Santos - UFPB

Saniele Firmo da Silva - UFPB

Orientadora: Maria Emilia Sardelich - UFPB

### RESUMO

Vinculado à um Projeto de Iniciação Científica (PIBIC), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), este trabalho apresenta a discussão que vem se construindo no comitê Educação em Artes Visuais (EAV) dos Encontros Nacionais da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas (ANPAP), sobre a Lei n. 10.639/2003, entre os anos de 2003 e 2023. A revisão bibliográfica sistemática localizou doze comunicações a partir dos descritores: Lei n. 10.639/2003, Parecer CNE/CP n. 3/2004, Resolução CNE/CP n. 1/2004 e ou étnico-racial presentes no título, resumo ou palavras-chave das comunicações apresentadas. As diferentes autorias enfatizam a persistência de uma abordagem eurocêntrica e excludente no ensino de artes visuais, que negligencia a diversidade étnico-racial.

**Palavras-chave:** Lei n. 10.639/2003, Resolução CNE/CP n. 1/2004, Educação das Relações Étnico-Raciais.

### INTRODUÇÃO

Recentemente, no dia 14 de maio de 2024, o Ministério de Estado da Educação (MEC) emitiu a Portaria n. 470, que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), a fim de conjugar os esforços da União, estados e municípios para implementação de ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e à promoção da política educacional para a população quilombola. O artigo segundo dessa Portaria reafirma o respeito, reconhecimento, proteção da História e Cultura Afro-Brasileira como elementos estruturantes do processo civilizatório nacional e o seu ensino nos currículos escolares, já previsto na Lei n. 10.639/2003.

A implementação de ações voltadas à superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira tem sido uma preocupação da linha de pesquisa Cultura Visual e Educação para as Relações Étnico-Raciais, do Grupo de Pesquisa em Ensino de Artes Visuais (GPEAV),

---

<sup>1</sup> Resultado de Pesquisa desenvolvida no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)/UFPB.

da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) que vem pesquisando sobre o que se discute no comitê Educação em Artes Visuais (EAV) nos Encontros da Associação Nacional dos Pesquisadores em Artes Plásticas (ANPAP) sobre a Lei n.10.639/2003.

Consequência de uma longa trajetória dos movimentos negros por uma Educação Antirracista, a Lei n. 10.639/2003, aprovada em 9 de janeiro de 2003, alterou a Lei n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, artigo 26º-A, ao determinar que a obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira na Educação Básica (EB). O parágrafo primeiro da Lei esclarece que esse ensino inclui o estudo da História da África e dos Africanos, além da “[...] luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil” (Brasil, 2003). O segundo parágrafo indica que esses conteúdos atravessam todo o currículo escolar, mas “[...]em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras” (Brasil, 2003). Assim sendo mapear o que se fala sobre História e Cultura Afro-Brasileira entre educadores/pesquisadores de Artes Visuais aponta caminhos para a construção de uma Educação e, também, para um Ensino de Artes Visuais Antirracista, pois o componente curricular Arte foi legitimado para tratar em especial dessas questões.

## **METODOLOGIA**

A revisão bibliográfica sistemática se realizou a partir dos descritores: Lei n. 10.639/2003, Parecer CNE/CP n. 3/2004, Resolução CNE/CP n. 1/2004 e ou étnico-racial presentes no título, resumo ou palavras-chave dos trabalhos apresentados no comitê EAV entre 2003 e 2023. No comitê EAV foram localizadas onze comunicações, sendo 8 a partir do descritor étnico-racial (Carneiro e Costa, 2022; Gomes e Borre, 2021; Mesquita, 2021; França e Brito, 2020; Malheiros, 2020; Santos, 2020; Souza, 2020; Suzuki, 2018) e três com o descritor Lei n. 10.639/2003 (Costa, 2013; Silva e Perini, 2011; Oliveira e Guimarães, 2007). Devido ao baixo número de trabalhos localizados em vinte anos de Encontros Nacionais da ANPAP, estendemos a revisão para os Simpósios do evento e localizamos um único trabalho a partir do descritor étnico-racial, o de Santos e Maria (2015), apresentado no Simpósio Formação de Professores de Artes Visuais: mediações, tecnologias e políticas, de 2015.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Carneiro e Costa (2022) buscam refletir sobre as epistemologias oriundas de classes marginalizadas, tendo em vista o racismo estrutural e o patriarcalismo da sociedade brasileira. Propõem como estratégia a escuta das mulheres negras lésbicas silenciadas para repensar a sociedade brasileira e suas práticas pedagógicas a partir das vozes esquecidas. Gomes e Borre (2021) destacam que a discussão na intersecção de diferentes formas de subordinação promove a diversidade, mas também desafia estereótipos e preconceitos, contribuindo para uma educação mais inclusiva e representativa. Afirmam que o reconhecimento das dissidências sexuais, de gênero para o ensino de Artes Visuais com a abordagem *queer* e decolonial pode levar docentes questionar as normas sociais e promover uma educação mais crítica. Mesquita (2021) propõe como estratégia conhecer o cinema negro como um meio capaz de contestar representações estereotipadas sobre as populações negras no Brasil que são constantemente reproduzidas pelo cinema comercial.

França e Brito (2020) defendem a Lei n. 10.639/2003 não somente na EB, mas também nas Licenciaturas. Enfatizam a necessidade de as instituições de ensino superior abordarem em suas matrizes curriculares as questões étnico-raciais, para que futuros docentes desempenhem práticas para o combate aos mecanismos ideológicos de reprodução da cultura dominante. Malheiros (2020) defende o conhecimento de artistas afrodescendentes dispersos no continente americano como estratégia de atender a Lei n. 10.639/2003. Dentre os inúmeros artistas que se encaixam nessa categoria afrodescendente menciona a produção do estadunidense Kehinde Wiley (Los Angeles, 1977), o trabalho do Museu Afro Brasil e cita alguns artistas brasileiros como Dalton Paula, Helô Sanvoy e Gilson Andrade.

Santos (2020) defende um ensino das Artes Visuais sob uma concepção didática crítica e propositiva com o objetivo provocar a análise e problematização de questões que afetam o cenário social. Para tal, propõe atividades artísticas presentes no contexto social da criança e do adolescente, o que pode levar o próprio estudante a fazer a leitura dessas problemáticas e se perceber enquanto ser atuante na sociedade. Souza (2020) evidencia a falta de reconhecimento sofrido pelas mulheres no mundo esportivo, sobretudo ao se considerar as mulheres negras que além de lidar com o machismo impregnado na sociedade que interfere diretamente na ausência de mulheres negras em filmes e revistas que apresentam o surf.

Suzuki (2018) enfatiza que, apesar dos esforços para que a Lei se cumprisse e gerasse mudanças significativas nas práticas em sala de aula, considera que diante de tantos anos

reproduzindo no plano educacional a lógica colonialista, fruto de um processo de dominação histórico e ideológico que foi se estruturando por meio dos cursos, discursos, de teorias, das mídias e dos livros didáticos, os professores de Arte da EB, ainda não conseguiram reelaborar seus planos de trabalho. Santos e Maria (2015) enfatizam as lacunas existentes na formação de artistas, educadores de arte e professores de Artes Visuais na temática étnico-racial. Analisam criticamente a persistência de uma abordagem eurocêntrica e excludente, que negligencia a diversidade étnico-racial e de gênero. Costa (2013) apresenta sua intenção de pesquisa em duas escolas públicas da rede Estadual de Ensino da cidade de Macapá, no Amapá para verificar o que os professores dessas escolas sabem sobre a Lei. Não há uma proposição do autor que apresenta um referencial teórico fundamentado nos Estudos Culturais.

Silva e Perini (2011) propõem como estratégia de cumprimento da Lei o conhecimento de artistas afrodescendentes contemporâneas que tratem da questão das relações étnico-raciais em diferentes países e menciona o trabalho da estadunidense Adrian Piper (Nova York, 1948). Oliveira e Guimarães (2007) destacam o papel dos movimentos sociais, especialmente o movimento negro, na luta pela inclusão e valorização da cultura afro-brasileira na EB. Propõem investigar as retenções - as possíveis heranças comuns de uma determinada cultura presente em vários países como: língua, música, comida, dança, roupa – como estratégia para o ensino da História e Cultura Africana nos currículos escolares.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O resultado dos doze trabalhos localizados indicam uma tímida discussão sobre a História e Cultura Afro-Brasileira nos Encontros da ANPAP entre 2003 e 2023. As diferentes autorias enfatizam a persistência de uma abordagem eurocêntrica e excludente no ensino de artes visuais, que negligencia a diversidade étnico-racial. Dentre as estratégias para ir além de uma abordagem eurocêntrica e excludente, indicam dar visibilidade à: produção de artistas visuais afrodescendentes, que podem ser contemporâneos e de diversos países, não somente brasileiras e brasileiros; artistas negras e negros que tratem de interações entre mais formas de subordinação além da raça, como o gênero e sexualidade.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

CARNEIRO, Isabel Almeida; COSTA, Adeilma Casado da. Outras epistemologias no ensino de artes. *In: EXISTÊNCIAS: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP*, 31., 2022, Recife, PE. **Anais [...]** Recife, PE, 2022.

COSTA, Bruno Marcelo. O currículo de arte e as relações étnicorraciais na escola: revelando as memórias silenciadas de alunos negros na cidade de Macapá-AP. *In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP*, 22, 2013, Belém, PA. **Anais [...]**. Belém: Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas, 2013.

FRANÇA, Rita de Cassia Cabral Rodrigues; BRITO, Rosângela Marques de. Docência em arte e relações étnico-raciais: reflexões preliminares do curso de licenciatura em artes visuais da UFPA. *In: DISPERSÕES: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP*, 29., 2020, Goiás. **Anais [...]** Goiás, 2020.

GOMES, Wellington Soares; BORRE, Luciana. “Cadê as bixas pretas nas salas de aula?” Cultura visual, ensino de artes visuais e possíveis contribuições pedagógicas. *In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP*, 30, 2021, João Pessoa. **Anais [...]**. João Pessoa: Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas, 2021.

MALHEIROS, Jorge Aladir da Cruz. Representatividade afrodescendente no ensino de artes visuais junto a obra de Kehinde Wiley. *In: DISPERSÕES: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP*, 29., 2020, Goiás. **Anais [...]** Goiás, 2020.

MESQUITA, Marcus Vinicius. Imagens que ensinam: perspectiva pedagógica do cinema negro. *In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP*, 30, 2021, João Pessoa. **Anais [...]**. João Pessoa: Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas, 2021.

OLIVEIRA, Ivaina de Fátima; GUIMARÃES, Leda Maria. Retenções da cultura afro-brasileira presentes na cultura popular. *In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP*, 16, 2007, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas, 2007.

SANTOS, Jailson César Borges. O ensino de artes visuais em uma abordagem metodológica reflexiva e construtiva. *In: DISPERSÕES: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP*, 29., 2020, Goiás. **Anais [...]** Goiás, 2020.

SANTOS, Juliana O. G. dos; MARIA, Mirella dos Santos. “Gênero, arte e relações étnicorraciais na implementação da lei 11.645 no ensino superior”. *In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP*, 24, 2015, Santa Maria, RS. **Anais [...]**. Santa Maria: Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas, 2015.

SILVA, Maria Cristina da Rosa Fonseca da; PERINI, Janine Alessandra. A produção de materiais sobre arte afro-brasileira: uma contribuição para a formação de professores de arte. *ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP*, 20, 2011. **Anais [...]**. Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas, 2011.

SOUZA, Ana Maria Alves de. Imagens de mulheres negras surfistas no ensino de arte: atividade criadora e educação no combate à invisibilidade. *In: DISPERSÕES: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP*, 29., 2020, Goiás. **Anais [...]** Goiás, 2020.

SUZUKI, Clarissa. Retornar ao passado para ressignificar o presente e construir o futuro: decolonialidade no ensino das artes visuais. *In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP* 27, São Paulo, 2018. **Anais [...]**. São Paulo: Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas, 2018.